
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** o valor de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, na ação **2534 - Cofinanciamento das ações do Sistema Único da**

Assistência Social – SUAS no **PROGRAMA: 522**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo apoiar e fomentar e ampliar a APAE do município de Guarantã do Norte/MT

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual